



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Parecer n.º 075/2018- CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução do processo administrativo nº 014/2018 – GAB/PMI, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2018.

Processo Administrativo: 014/2018 – GAB/PMI

Entidades Solicitantes: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação do **processo administrativo nº 014/2018 GAB/PMI**, referente a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93

3. DA ANÁLISE

3.1. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

3.2. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a. A solicitação para aquisição dos serviços através do memorando nº010/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- b. Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
- c. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- d. Apresentação de documentos fiscais atualizados.

3.2. Após demais etapas foram elaborados os seguintes contratos:

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
117/2018	SEZINANDO ELDER DO NASCIMENTO MELO	R\$ 11.244,00

4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, para locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, nos contratos nº 117/2018.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 12 de Abril de 2018

ROMILDA GEMAQUE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU